

TORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 15.09 a 30.09.2025, no trecho Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2399 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3311720; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO, nº 0324841001, AUXILIAR TÉCNICO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 14.09 a 01.10.2025, no trecho Itinga/Bela Vista/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 2400 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3311882; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias a servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, nº 0331153802, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 14.09 a 01.10.2025, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 2402 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3311978; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor SEBASTIAO MARTINS COELHO JUNIOR, nº 0324701501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 14.09 a 01.10.2025, no trecho Itinga/Conceição do Araguaia/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 2403 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312061; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA, nº 0324826701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 16.09 a 30.09.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2404 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312119; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, nº 0000326301, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, participar de trabalho itinerante, no período de 14.09 a 01.10.2025, no trecho Belém/Carajás/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 2405 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312243; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, nº 0400277603, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 16.09 a 30.09.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2406 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312312; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ILCE HELENA DA GRAÇA RIBEIRO, nº 0324636101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 16.09 a 30.09.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2407 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312359; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, nº 0324924701, AGENTE DE SERVIÇOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.09 a 30.09.2025, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2409 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312588; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 14.09 a 01.10.2025, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 2410 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312672; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, nº 0591532301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, participar de

trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.09 a 30.09.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2413 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312385; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.09 a 01.10.2025, no trecho Capanema/Carajás/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2414 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3312019; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 0324842901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 15.09 a 01.10.2025, no trecho Carajás/Itinga/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1243396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022025840000159-5, no período de 01/2025 até 06/2025, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: A DA SILVA RODRIGUES COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.819.937-5

AINF: 022025510000082-3

AUDITOR (A) RESPONSÁVEL: VICTOR CORTEZ ARAUJO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1243297

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9897 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.237 – VOLUNTÁRIO(PROCESSO/AINF N. 042023510000343-4). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. EMENTA: OMISSÃO DE REGISTRO EM LRE NA EFD. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. INFRAÇÃO FISCAL CONFIGURADA. 1. Constitui descumprimento de obrigação acessória a omissão de registro de NF-e e de CT-e no Livro de Registro de Entradas (LRE) da Escrituração Fiscal Digital, quando exigido pela legislação tributária estadual. 2. Adequado levantamento fiscal quanto à omissão de registros CT-es e NF-es em EFD. 3. Descumprimento de obrigação acessória configurado. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2025.

ACÓRDÃO N. 9896 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.229 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000503-4). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. EMENTA: ANTECIPAÇÃO NO ATO DA ENTRADA. PROVA DA REGULARIDADE FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DA EXIGÊNCIA DE ANTECIPAÇÃO NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. 1. A antecipação na entrada de que trata o art. 108, §9º, do RICMS/PA, não é aplicável ao sujeito passivo em situação de regularidade fiscal. 2. Regularidade fiscal comprovada mediante apresentação de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN). 3. Irregularidade na exigência do tributo de maneira antecipada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2025.

ACÓRDÃO N. 9895 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20.577 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000388-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. SOLIDARIEDADE. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher o ICMS Diferencial de Alíquotas, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada a consumidor final não contribuinte, na forma do que estabelece o art. 5º da Lei Estadual nº 8.315/2015,